



LEI Nº951

26 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de logradouro público e da outras providencias”

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Alves dos Santos** o logradouro inicialmente chamado de Rua “B”(conforme mapa em anexo), no loteamento Bairro Baixinha, localizado no perímetro urbano desta cidade de São José do Divino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 26 de fevereiro de 2018


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei, foi afixada no quadro de avisos da prefeitura às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2018


CHEFE DE GABINETE